Id:1518F2522D799959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO 2017 EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 060/2023, Procedimento nº 030/2023, modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para elaboração de projeto de adequação de estradas vicinais no município de Belém do Piauí, relativo ao Convênio nº 943486/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, tendo com empresa contratada VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o n° 33.535.050/0001-22, sediada à rua Zeferino Vieira, nº 544, Pavmto1, Bloco II, Bairro Vermelha, Teresina Piauí, com o valor estimado de R$ 55.636,64 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 12 de setembro de 2023.

**ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO**
**Prefeito Municipal**

Id:030E6B356D7798AB

**Secretaria Municipal de Saúde**
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro
Bertolínia-Piauí - CEP: 64870-000
CNPJ n° 02.458.170/0001-40

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Contratação temporária da prestação dos serviços como Enfermeira na Equipe do PSF – Programa da Saúde da Família, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO**: LEYNNA MARYEL FRANCO JAQUES - CPF: 917.035.903-25

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, por mês trabalhado, durante a vigência deste instrumento, a título de vencimentos mensal, a importância de **R$ 4.353,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais).**

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, por mês trabalhado, durante a vigência deste instrumento, a título de remuneração mensal, a importância de **R$ 4.353,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), dos quais R$ 3.148,89 (três mil cento e quarenta e oito reais) constituem o vencimento base e R$ 1.204,11 (um mil duzentos e quatro reais e onze centavos) correspondem à gratificação por produtividade estabelecida pela Lei Municipal nº 250/2006.**

Bertolínia (PI), 02 de Janeiro de 2023.

**RODRIGO DA ROCHA MARTINS**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:0F8BDC70B75198CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
*Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro*
*CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ*

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001 /2023 de 05 de Setembro de 2023.**

A PORTARIA Nº 001 /2023 de 05 de Setembro de 2023, publicada na edição nº IVCMII no dia 08 de Setembro de 2023,página 065, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do PI, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

CONSIDERANDO o teor do art. 11 do Decreto nº **10.686** de 22 de abril de 2021;

(...)

Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escolas onde se oferta a ampliação de jornada, o programa de Educação de Educação Integral atenderá ao disposto no artigo 11 do Decreto nº **10.686/2021**.

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** o teor do art. 11 do Decreto nº 10.656 de 22 de abril de 2021;

(...)

Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escolas onde se oferta a ampliação de jornada, o programa de Educação de Educação Integral atenderá ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 10.656/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Bertolínia, 12 de Setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ARNON CANTIDIO ARRAIS**
Secretário Municipal de Educação

Id:0B620C079EB398EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023**

**O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Presidente da Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obra de reforma em campo de Futebol localizado em Cristalândia do Piauí, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 050/2023, Carta Convite Nº 006/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.**

**Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa HC Engenharia, CNP Nº 33.961.835/0001-67 com o valor global de R$ 215.959,53 (Duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

**Cristalândia do Piauí, 12 de setembro de 2023**

**Moisés da Cunha Lemos Filho**
**Prefeito Municipal**

Id:07383B9E86159983

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**
**CNPJ: 06.554.281/0001-00**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 14h00min do dia 25 de setembro de 2023 a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de refeição, quentinhas, salgados, lanches e outros. Fonte de recursos: fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 12 de setembro de 2023
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro